

1

Ata da Assembleia Geral de 2023

Aos trinta dias do mês de agosto de 2023 às 14h16 minutos no endereço Quadra 2 104 norte, Rua NE-07, Lote 04, Sala Térrea, Plano Diretor Norte. CEP: 77.006-026, 3 4 Palmas-TO, e pelo endereço virtual < meet.google.com/wvr-owva-iur>. Em primeira 5 chamada as 14h16min, onde manifestaram a presença guarenta e sete psicólogas(os) aptas(os) para participação na Assembleia Geral do ano de 2023. 6 Não havendo quórum nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 5.766/1971, foi 7 realizada a segunda chamada, as 14h35min, com 75 (setenta e cinco) profissionais 8 presentes, dentre os 109 devidamente inscritos pelo formulário do CRP23, 9 https://docs.google.com/forms/d/1yJVjoby2iNRRRaSfZveKsWAiGCWmxocP2kkKx 10 M DaeU/edit#responses, estando de acordo com o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 11 5.766/1971, lista de frequência em anexo, assinado por todas(os) as(os) 12 conselheiras(os) presentes. Após a verificação do quórum, o conselheiro presidente 13 Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP 23/466), determinou que a ata será 14 lavrada pelo conselheiro secretário Fabiano Santos de Carvalho Feliciano (CRP 15 23/452), nos termos do Regimento Interno do CRP-23. Neste contexto, o conselheiro 16 17 presidente declarou aberta a Assembleia Geral do ano de 2023, do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, fez apresentação das ações realizadas no 18 19 ano de 2022, a partir do Relatório de Gestão do ano de 2022, disponível no site: 20 https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2023/03/Relatorio-de-Gestao-CRP23-do-ano-de-2022-Final.pdf. Apresentou ainda, os relatórios de 21 trabalho realizados pelo CRP23, que ficaram disponíveis para consulta no CRP23. 22 23 Apresentou também a criação de vagas na capital, para psicólogo na educação, Lei nº 2.804/2022, bem como outras criadas no Estado do Tocantins, para a mesma 24 25 área, Lei nº 4.189/2023, que modifica a Lei nº 3.422/2019. Apresentou por fim, todos os convênios firmados com empresas privadas, em especial a que possibilita o plano 26 de saúde às(aos) psicólogas(os) ativos e regulares inscritos no CRP23, link 27 https://crp23.org.br/convenios-parcerias/. Foi manifestado agradecimento às(aos) 28 conselheiras(os) e às(aos) funcionárias(os) pelas muitas conquistas. Em seguida, 29 foram apresentadas as regras da Assembleia Geral, nos termos do Edital de 30 Convocação, publicado no jornal do Grupo Jaime Câmara, do dia 29 de julho de 2023 31 e no Diário Oficial da União do dia 26 de julho de 2023, Edição 141, Seção 3, página 32 33 158, disponível também no Portal da Transparência do CRP23, no seguinte link: https://transparencia.cfp.org.br/crp23/chamada-publica/edital-de-convocacao-34 assembleia-geral-ordinaria/. Em sequência, o conselheiro presidente apresentou a 35 Ordem do dia, conforme Edital de Convocação supracitado, com os temas 36 previamente estabelecidos, sendo estes: Item 01 - Aquisição de 1ª Sede 37 Administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, na capital, nos 38 moldes das leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23, em vigência; Item 02 -39 Aguisição de Veículo a ser utilizado, prioritariamente para atividades de: fiscalização, 40 disciplina, orientação e representação do Conselho Regional de Psicologia da 23ª 41 42 Região, conforme possibilidade presente em, leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23, em vigência; Item 03 - Fixação da anuidade para o exercício de 2024, 43 44 conforme parâmetros estabelecidos pelo CFP; Item 04 - Fixação de taxas e emolumentos para o exercício de 2024; Item 05 - Fixação do valor de multas por 45 infrações disciplinares para o exercício de 2024. Antes do início da votação, foi 46



47 realizado teste para saber se todas(os) as(os) psicólogas(os) presentes entenderam e conseguiriam realizar a votação. Frase teste: "Enquete de Teste para identificar, 48 quantos psicólogos presentes e inscritos na assembleia geral". Foram apurados, os 49 50 seguintes resultados: 53 registros, sendo 03 votos para Abstenção, 04 votos para Reprovação e 46 pela Aprovação. Realizado o teste, foi apresentado o primeiro item: 51 Item 01 - Aguisição de 1ª Sede Administrativa do Conselho Regional de Psicologia 52 da 23ª Região, na capital, nos moldes das leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 53 23, em vigência. Foi aberta a inscrição para diálogo sobre o tema, onde as(os) 54 psicólogas(os): Pedro Paulo Valadão Coelho (CRP23/492) perguntou sobre a origem 55 do recurso orçamentário, sendo prontamente respondido pelo conselheiro presidente 56 57 que o recurso terá a origem a partir da Resolução do CFP nº 24/2022, que Regulamenta o Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia. 58 Não havendo novas dúvidas foi iniciado o processo de votação, as 15h07min56s, 59 60 com o acréscimo de 30 segundos para as profissionais que não haviam encontrado o ícone para votar, encerrado o momento de votação às 15h11min3s. Foram 61 alcançados os seguintes resultados: 46 profissionais registraram o voto, sendo 03 62 63 votos para Abstenção, 02 votos para Reprovação e 41 votos pela Aprovação. Desta forma, a Assembleia Geral votou pela Aprovação da proposta: Item 01 -64 65 Aquisição de 1ª Sede Administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 23ª 66 Região, na capital, nos moldes das leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23, em vigência. Foi dado seguimento à votação, passando ao Item 02 - Aquisição de 67 Veículo a ser utilizado, prioritariamente para atividades de: fiscalização, disciplina, 68 orientação e representação do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, 69 conforme possibilidade presente em leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23, 70 em vigência. Foi aberto espaço para inscrição e fala sobre o tema, onde se 71 inscreveram as(os) psicólogas(os): Pedro Paulo Valadão Coelho (CRP23/492), Lais 72 Karolinny Almeida Amaral (CRP23/755) e Stéfhane Santana da Silva (CRP23/1223). 73 Foram alcançados os seguintes resultados: 37 profissionais registraram o voto, 74 sendo 05 votos para Abstenção, 07 votos para Reprovação e 25 votos pela 75 Aprovação, com a sugestão de modificação no texto do item 02, para garantir que 76 seja realizada a aquisição por meio de locação, restando aprovada por 25 votos 77 favoráveis com a seguinte redação: Item 02 - Aquisição de Veículo, por meio de 78 79 locação, a ser utilizado, prioritariamente para atividades de: fiscalização, disciplina, orientação e representação do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, 80 conforme possibilidade presente em leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23, 81 em vigência. Após conclusão do procedimento de votação do Item 02, foi 82 apresentado o Item 03 para apreciação com o seguinte tema: Item 03 - Fixação da 83 84 anuidade para o exercício de 2024, conforme parâmetros estabelecidos pelo CFP. Após muitos questionamentos sobre o valor, a Assembleia Geral sugeriu diminuir a 85 anuidade, o Conselheiro Presidente explicou quando a impossibilidade no momento, 86 visto que diminuir importaria em renúncia de receita, tornando-se um ato ilegal. 87 88 Foram colocadas muitas falas de indignação, outras de insatisfação quanto a 89 impossibilidade de baixar a anuidade. O Conselheiro Presidente explicou mais uma vez sobre reunião que foi realizada com o Conselho Federal de Psicologia, onde foi 90 orientado a não fazer redução, no máximo conservar o mesmo valor, visto que 91 poderia significar renúncia de receita. Outrossim, foi informado pelo Conselheiro 92



93

94

95 96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106

107

108 109

110

111112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124125

126

127

128

129130

131

132

133134

135

136

137

138

Presidente, nenhum dos Conselhos Regionais de Psicologia, já aprovou qualquer redução, tema também trazido em reunião realizada em 28 de agosto de 2023, entre o CRP23 e o CFP, pelo meet.goggle.com/umf-uban-sjz. Ainda existindo insatisfação, o Conselheiro Presidente, pediu ao Contador do CRP23, Valdeis Ribeiro da Silva, que falasse mais sobre o significado de renúncia de receita à Assembleia Geral. Ele explicou com muita veemência, onde foi questionado em diversos pontos, mas sempre explicando e respondendo sobre os temas. Dentre os questionamentos, foi destacada uma questão pelo Psicólogo Arthur Dunck Oliveira (23/1127), que perguntou se existia alguma maneira de realizar diminuição de anuidade, sem que incorresse em renúncia de receita. O contador, mantendo o padrão técnico, informou que sim, desde que fosse feito o estudo do impacto financeiro, visto que o CRP23 já trabalhava muito próximo do vermelho, por causa de todas as obrigações que já possuía. Após o avançar do horário, o conselheiro Presidente, informou que deveríamos continuar a reunião, incluindo uma nova redação proposta pelo psicólogo Arthur Dunck Oliveira, onde sugeria a criação de um grupo de trabalho para realizar este estudo que nunca havia sido feito. Assim, a redação do Item 03 ficou aprovada da seguinte maneira: Item 03 - Fixação da anuidade para o exercício de 2024, conforme parâmetros estabelecidos pelo CFP, mantendo o valor atual de anuidade de R\$ 715,82, sem modificação dos valores aprovados para o exercício de 2023, bem como a criação de grupo de trabalho para realizar estudo técnico do impacto financeiro, na possibilidade de diminuir anuidade. A proposta foi colocada em votação, onde: 58 profissionais registraram o voto, sendo 06 votos para Abstenção, 13 votos para Reprovação e 39 votos pela Aprovação, com a criação do grupo de trabalho. O conselheiro presidente, informou ainda, que seria copiado todos os valores presentes na ata da Assembleia Geral do ano de 2022, garantindo não haver aumento em nenhum dos valores. Na sequência foram apresentadas as propostas dos Itens 04 e 05, ambas com sugestão de alteração do texto original, para garantir os mesmos valores aplicados no ano de 2023, ou seja, garantir que não haja qualquer aumento nos valores das taxas, emolumentos e multas, para o ano de 2024. A redação do Item 04, ficou a seguinte: Item 04 - Manter a fixação de taxas e emolumentos, do ano de 2023 aplicado ao exercício de 2024. A proposta foi colocada em votação, onde: 20 profissionais registraram o voto, sendo 02 votos para Abstenção, 04 votos para Reprovação e 14 votos pela Aprovação. Assim o Item 04, foi aprovado com 14 votos, garantindo não haver acréscimo para o ano de 2024. A redação do Item 05 foi aprovada com o seguinte texto: Item 05 - Fixação do valor de multas por infrações disciplinares para o exercício de 2024, no mesmo valor do ano de 2023. A proposta foi colocada em votação, onde: 16 profissionais registraram o voto, sendo 02 votos para Abstenção, 03 votos para Reprovação e 11 votos pela Aprovação. Assim o Item 05, foi aprovado com 11 votos, garantindo não haver acréscimo para o ano de 2024. Assim, o valor da anuidade para o ano de 2024 de pessoa física já incluso o fundo de seção foi aprovado em: R\$ 715,82 (setecentos e quinze reais e oitenta centavos). A anuidade de pessoa jurídica, para o ano de 2024, será conforme o capital social, nos seguintes valores: a) até 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 806,56 (oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos); b) acima de 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.605,53 (um mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três



139

140

141142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154155

156

157158

159

160161

162

163

164

165

166

167

168

169

centavos); c) acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):R\$ 2.404,45 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos); d) acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 3.203,45 (Três mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos); e) acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 4.002,40 (quatro mil, dois reais e quarenta centavos); f) acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 4.801,37 (quatro mil, oitocentos e um reais e trinta e sete centavos); g) acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 6.399,30 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Valores das taxas e emolumentos: Taxa de inscrição para pessoa física: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Taxa de reinscrição para pessoa física: R\$ 160.00 (cento e sessenta reais); Taxa de transferência de inscrição para pessoa física: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Taxa de inscrição secundária para pessoa física: 75,00 (setenta e cinco reais); Taxa de renovação de inscrição secundária para pessoa física: 75,00 (setenta e cinco reais); Taxa de alteração de inscrição provisória para definitiva: 75,00 (setenta e cinco reais). Taxa de inscrição para pessoa jurídica R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Taxa de segunda via de CIP ou Certificado de Pessoa Jurídica, substituição de CIP emitida pelo CRP-09 para o CRP-23, Renovação de Certificado de Pessoa Jurídica, Alteração de Responsabilidade Técnica, Alteração de ato Constitutivo: 75,00 (setenta e cinco reais); Multas: Mínimo de meia anuidade para pessoa física e jurídica, de acordo com os valores das respectivas anuidades. Máximo de 6 (seis) anuidades para pessoa física e jurídica, de acordo com os valores das respectivas anuidades. Multa por inadimplência: 2% da anuidade. Parcelamento em seis vezes sem desconto ou com o desconto de 10% em janeiro e 5 % em fevereiro, para os pagamentos a vista. Nada mais havendo a tratar, e por ser verdade, eu, Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, CRP 23/452, secretário do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes na Assembleia Geral de 2023, acompanhados da lista de presença da primeira e da segunda chamada para início dos trabalhos.

170171172

Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, CRP 23/452 (Conselheiro Secretário).

174

173

Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (Conselheiro Presidente).

176

177 Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, CRP 23/309 (Conselheira Tesoureira).

178

179 Dórkas Pereira Borges, CRP 23/643.

180



Francisco Maior de Oliveira Neto, CRP 23/651. Karla Milhomem Cardoso, CRP 23/226. Kenia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574. Marileide Gomes Martins, CRP 23/554. Joana D'Arc Queiroz Miranda, CRP 23/918. Susy Kelly Melo Ribeiro, CRP 23/1782. Viviane Moura de Azevedo Ribeiro, CRP-23/319. Nena Gomes da Luz, CRP-23/1924. José Leandro Felizardo Silva, CRP-23/1294.



Participantes da Assembleia Geral que confirmaram presença. 210

Lais Karolinny Karla Milhomem Izabella Ferreira Pedro Paulo Valadao Alyce Milhomem Pereira Elisa Feitosa Lopes Fabiano Santos de Carvalho Feliciano Ana Flavia Drumond

Ana Luiza Fulaneti Anita Teixeira Ana Lima **Ester Borges**

Fernanda Barreira Brito Lilian Julian

Victoria Resplande D' Assunção Bosch Dani Façanha

Juliane Malizia Ester Maracaípe

Keila Ferreira Joselia Martins Araujo Da Silva Santos

Adriane Gomes Ahdunck oliveira

Larissa Tebas Eliane Carvalho de Belem

Larissa Ferreira Nogueira Ana Beatriz Silva Valéria Lira Barros Formiga Ktiúcia De Sousa

Kenia Polva Susy Kelly

Rick Pollyanna Miranda Psicóloga - Kassia Alves Breno Vasco Pereira Lima

Jardele Araujo Byanca Araújo Flor feitosa Jaine Daise

Dórkas Borges Sabrinne Silva francisco maior de oliveira neto

Neilson Batista Borges

Thayslany Sousa de Brito Barros

Pollyanna Silva Carvalho

Psicóloga Paula Andréia THAÍS MOURA MONTEIRO Stefhane Santana Da Silva Mirian Carvalho Marileide Gomes Martins

211

212 Psicólogas(os) que se inscreveram na Assembleia Geral de 2023

Número do Registro Profissional (CRP-23/ Nome completo da(o) Psicóloga(o):

....) Marileide Gomes Martins (CRP-23/554) José Eduardo Bispo de Oliveira 2691 Leila Maria Reis Oliveira 23/002350 Lanusse Guimarães de Castro Ribeiro CRP-23: 1909 Sabrinne Ferreira da Silva CRP-23/1539 Janaína Martins Rodrigues 23/001856 Ester Borges de Lima Dias 1553 Fabiano Santos de Carvalho Feliciano CRP 23/452 Ester Moreno Maracaipe 23/2505 Jessica Fernanda dos Santos Vilas Boas 23/1932 Ester Maria Cabral 23/1766 CRP 23/002584 Leticia Rodrigues Vaz Jucimar Souza Ribeiro 23/2507 Keila Ferreira da Silva 1708 CRP - 23/2055 Ana Paula Alves de Lima Vanessa Sousa Aires 23/2472

23/002556

Página 6 de 8

23001125

1788



| Danilla Mendes Nunes Façanha | CRP 23/2502 |
|--|-----------------|
| Lais Karolinny Almeida Amaral | 755 |
| Ricardo Furtado de Oliveira | 542 |
| Bruna de Oliveira Brito Borges | 23/002188 |
| Cristina D'Ornellas Filipakis Souza | CRP 23/844 |
| · | |
| Ana Beatriz de Sousa Rodrigues Silva | CRP-23/2498 |
| Mércia Beatriz Silva de Almeida Oliveira | 148 |
| Stefhane Santana Da Silva | 23/1223 |
| Michele Almeida Barros | CRP-23/001396 |
| Arthur Dunck Oliveira | 23/1127 |
| Patrícia Lopes de Sousa | 23/002617 |
| Adriane Carvalho Gomes da Silva | 23/002336 |
| Arivandre Araújo Guimarães Tavares | 466 |
| Placido Lucio Rodrigues Medrado | 001610 |
| Susy Kelly Melo Ribeiro | 1782 |
| Ocinarya Saraiva Lima | 1625 |
| Helena Lúcia Granja | 23/1709 |
| Karyne Guimarães da Silva | 000873 |
| Dórkas Pereira Borges Nunes | CRP-23/643 |
| Francisco Maior de Oliveira Neto | 651 |
| Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento | CRP-23/309 |
| Mírian Carvalho Lopes | CRP-23/002199 |
| Márcia Helena Padilha | 852 |
| Mayra Dayanne Soares Barbosa | 672 |
| Karla Milhomem Cardoso | 0226 |
| Sidnéa Miranda Vieira | 480 |
| Ana alice franco alves | 23/001699 |
| Eder Ahmad Charaf Eddine | 1465 |
| Janelma Santana Martins Victor | 23/001531 |
| HUDSON EYGO SOARES MOTA | 1054 |
| Jaíne Daise Alves dos Santos | Crp23/002235 |
| Marcilene Barros Marinho Gonçalves | 607 |
| Nenna Gomes da Luz | CRP23/1924 |
| Marielem Gomes Noia Bacin | 23/1079 |
| Claudilene Noleto Pinheiro | 894 |
| Sabta Pallu Rodrigues Silva Garcia | 958 |
| Maria Luiza da Mota Coutinho | 23/002197 |
| José Leandro Felizardo Silva | 1294 |
| Geicilane Vale Da Silva | 1586 |
| Geicilane Vale Da Silva | 1586 |
| Kassia da Conceição Alves | 002185 |
| Larissa Tebas Araujo dos Santos | 1045 |
| Jardele Araújo de Almeida | 001337 |
| Neydemar Cabral de Lima Ferreira | CRP23/115 |
| Izabella Ferreira dos santos | 999 |
| Giovanna Camargo Reis | 2683 |
| Fernanda Barreira Brito | 23/970 |
| Alyni pinheiro Brito | 23/423 |
| V 1 | ·— - |



| JOSELIA MARTINS ARAUJO DA SILVA SANTOS | 2374 |
|---|---------------|
| Adrielly Martins Porto Netto | 001776 |
| Juliane Hirosse Malizia | 002000 |
| Viviane Moura de Azevedo Ribeiro | CRP23/ 000319 |
| Pedro Paulo Valadão Coelho | 492 |
| Milena Conceição Negreiro | 23/2375 |
| NATHALIA QUINTELA NOBRE | 23/001849 |
| Evelly Silva e Silva | 23/001656 |
| Ana Flávia Alves Drumond | 1778 |
| Sandra Regina Vieira da Silva Castro | 23/1637 |
| Valéria Lira Barros Formiga | 458 |
| Maria Emanuela Rubia Marilu Alves Pereira | 1696 |
| Luana Santana Camargo | 2128 |
| Gabrielle Barbosa de Oliveira | 23/2196 |
| Thais Moura Monteiro | CRP 23/1302 |
| Eliane Carvalho de Belém Feitosa | 001770 |
| Adriele freire monteiro | Crp 23/1560 |
| Laura Braga Costa | 23/2686 |
| Geovanna Gomes de Morais | 1723 |
| Victoria Resplande D Assunção Bosch | 23/2146 |
| Lowyse Bertholda Santos Farias | 23/002251 |
| Petros Cardoso Barbosa | 002394 |
| Ocinarya Saraiva Lima | 1625 |
| Ana Carolina Peixoto do Nascimento | 1253 |
| Flor de lyss Feitosa da Silva | 1436 |
| Gabriella Nunes da Silva | 23/002311 |
| Ana Luiza Machado Fulaneti | 23/2429 |
| Anita Coelho dos Santos Teixeira | 282 |
| Renata Gomes dos Santos | 1535 |
| Viviane Costa Barbosa Campos | CRP-23/353 |
| Joana Darc Queiroz Miranda | 23-918 |
| VANILSON PEREIRA DA SILVA | 0801 |
| Camila de Sá Lima | 23/2154 |
| Thayrine Teixeira Silva | 1181 |
| Janaina Fatima de Almeida | 001364 |
| Elisa Feitosa Lopes | 23/02121 |
| Maria Vilma Amorim | CRP-23/002708 |
| LILIAN JULIAN DA SILVA GUIMARÃES | 1388 |
| Francisca Lucia Teles Guimarães | 23/001071 |
| Alessandra Dias da Cruz | CRP-23/002215 |
| Alyce Milhomem Pereira | 2700 |
| Janaína Correia de Oliveira | 23/1456 |